



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMB/2024

PROCESSO Nº 438.09.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024/CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido a Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTAIR FRITZ DO REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469. ***. ***-91 e RG sob nº. *504.8*8 SSP/RO, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa empresário, inscrito no CPF: ***.598.582.** e RG sob nº. *04.84* SSP/RO, de outro lado a empresa **ELITE MONITORAMENTO 24H E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.230.062/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE nº 11600073741, com sua sede na Avenida Castelo Branco, nº 1095, Bairro dos Pioneiros, CEP 76970-000, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, CEP 76970-000, tendo como único sócio o Sr. **EDENILSON BANDEIRA**, brasileiro, maior, natural de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5*4.*29 SSP/RO, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.324.822-**, residente e domiciliado a Avenida Antônio Ricardo de Lima, nº 1478, Bairro Nova Pimenta, CEP 76970-000, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, conforme documentos apresentado nos autos, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMB/2024 DO PROCESSO Nº 0000438.09-2024-SEMOSP**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto **prorrogar o prazo e valor sem reajuste de preço**, ao processo supracitado, compreendendo o período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **05.05.2025 até 06.05.2026**, com valor mensal de R\$ 945,25 totalizando, valor anual de **R\$ 11.343,00** (onze mil trezentos e quarenta e três reais), conforme solicitação por meio do Memorando nº 165/SEMOSP-ADM/2025 apresentado em (ID 168º - 2.A3F.148), nas mesmas condições pactuadas no contrato original, conforme previsto no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Devendo ser empenhado, conforme a dotação orçamentária indicada pela Secretaria de Educação, a seguir transcrita:

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.1001.2008.0000 - APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 086





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato acima mencionado, bem como dos aditivos a ele inerentes, não abrangido no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 18 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

ELITE MONITORAMENTO 24H E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
CNPJ/MF nº 21.230.062/0001-60
Representante Legal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMB/2024

PROCESSO Nº 438.09.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024/CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: ELITE MONITORAMENTO 24H E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME EM TEMPO REAL E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, ARMAZENAMENTOS DE IMAGEM, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU APARELHOS DANIFICADOS, MEDIANTE CESSÃO GRATUITA (COMODATO), PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE DO PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME MEMORANDO ID 168º - 2.A3F.148

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.1001.2008.0000 - APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FICHA: 086

VALOR MENSAL: R\$ 945,25

VALOR TOTAL DESTA ADITIVO: R\$ 11.343,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06.05.2026

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDENILSON BANDEIRA**, CPF: 692.32*. **2-
*5 em **20/03/2025 12:34:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1276.2334.022H.R33X.7143, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO
MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*. **9-*7 em **19/03/2025 12:40:24**, Cód. Autenticidade da
Assinatura: **1275.4340.324E.9819.7550**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.A4F.048** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*. **2-*5 , em **19/03/2025 - 08:11:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 08X8.6711.837A.355V.6811

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

